



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 31/03/04
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

**INDICAÇÃO Nº IND 2160/2004
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)**

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF.
Em 31/03/04

Sugere à Secretaria de Transportes providências para a implantação de novas linhas de ônibus na Via LN 29 na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Transportes providências para a implantação de novas linhas de ônibus na Via LN 29 na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2160/04
Fls. N.º 01

Atualmente poucas linhas fazem o transporte nesta região, sendo que não existem linhas para Samambaia, nem para o Plano Piloto, ou outras regiões, obrigando muitas vezes com que os moradores da região tenham que buscar o transporte em veículos piratas, correndo risco de acidentes.

A implantação de novas linhas ajudaria a diminuir a dificuldade dos moradores com o transporte e conseqüentemente diminuiria a ação daqueles que fazem o transporte ilegal.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2004.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

04/03/08/04 15:18:43